



## Relatório de vistoria

<b>Protocolo</b>	Requerimento 1097/2024
<b>Endereço</b>	Rua Dr. Napoleão Laureano, nº 142
<b>Bairro</b>	Jardim Independência
<b>Data</b>	12/09/2024
<b>Motivo da solicitação</b>	II – quando o estado fitossanitário da árvore justificar;

<b>Espécie</b>	<b>Altura</b>	<b>DAP</b>	<b>Natureza</b>
1 Falsa-murta ( <i>Murraya paniculata</i> )	~4m	~20cm	Exótica

### Observações técnicas

Trata-se de pedido para avaliação de uma árvore na Rua Dr. Napoleão Laureano, nº 142, Jardim Independência.

Em vistoria *in loco*, observamos um exemplar de falsa-murta, árvore/arbusto exótico comumente utilizada na arborização urbana.

Foi observado tronco com podridão e ocós.

Não se observou dano significativo em nenhum patrimônio.

Recomendo **remover a árvore do local**. Por se tratar de uma calçada com pequena largura de calçada (cerca de 1,5m), não há possibilidade de compatibilizar a faixa livre de circulação (1,25m) com a faixa de mobiliário urbano (0,75m), sendo inadequado o plantio de nova árvore no local. Desta forma, entendo ser o melhor o conserto da calçada e o fechamento do canteiro.

*Lei nº 6.573/2023 (Plano Diretor) - Art. 89. (...)*

*I - Faixa Livre de Circulação: deve ter dimensão mínima de 1,25m de largura e inclinação transversal máxima de 2%, destinada exclusivamente à circulação de pedestres. Necessária execução de piso livre de desníveis e obstáculos físicos – temporários ou permanentes e vegetação;*

*II - Faixa de Mobiliário Urbano: deve ter no mínimo 0,75m de largura, devendo ser lindeira ao meio-fio, destinada à arborização, implantação de mobiliário urbano, sinalização e rampas de acesso a veículos; (...)*

*§ 2º Quando a largura da calçada impossibilitar a implantação das três faixas será dada preferência à faixa livre de circulação, posteriormente à faixa de mobiliário urbano e por último à faixa de acesso das edificações.*

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.

Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**



